



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/02/2025

Código Identificador nº A41DB14B

Portaria nº 80/2025

25 de fevereiro de 2025

CEDÊNCIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora pública municipal, a Senhora **ELIZÂNGELA ROCHA MIRANDA**, matrícula nº 1792, Médica Plantonista, inscrita no CPF sob o nº 013.794.801-83, para Prefeitura Municipal de Pesqueira, ficando a mesma a disposição da Secretaria de Saúde, com ônus para o Município de Pesqueira.

§ 1º O prazo de cedência é de 10 meses, a contar do dia 01 de março de 2025 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 25 de fevereiro de 2025.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

